



000054

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 12784/12

DECRETO Nº 10.845 , DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de conjunto habitacional no Bairro São Gonçalo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 43.680/05

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada do Barreiro, Bairro São Gonçalo, propriedade de Evandro Rodrigues Rosa, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob o BC 73.042.016.001, necessária à implantação de conjunto habitacional, a saber:

“ Imóvel localizado na Estrada do Barreiro, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, com a área de 7,26ha ou 3 alqueires, dividindo pela frente com a Estrada do Barreiro, por um lado com o imóvel de José Maria Ramos, por outro lado com imóvel de Joaquim Miguel e pelos fundos com o Ribeirão da Água Grande, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté sob matrícula n.º 58.592”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 2208 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de janeiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA